

A N E X O

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 13.988, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

N.º	NOME	RG n.º	SITUAÇÃO ATUAL	Ref.	SITUAÇÃO NOVA	Ref.
			Cargo		Cargo	
022	Alcires Tavares Barbosa	2.959.519	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
042	Antonio Carlos do Amaral	173.583-A	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
091	Aristides Cinelli	1.699.232	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
130	Arcangelo Campanile Filho	2.629.775	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Escrivão de Polícia I	30
133	Auberano Pacheco	3.075.752	Guarda Civil de 1.ª Classe	32	Escrivão de Polícia II	31
138	Ademir Alves Figueredo	4.910.776	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Escrivão de Polícia I	30
167	Carlos Alberto Carvalhar	3.628.553	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
190	Clovis Fischer Weffort	2.187.864	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
195	Carlos Rossetti Baptista	3.489.689	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Escrivão de Polícia I	30
207	Delbreno Bonsaver	3.177.141	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
217	Dirceu Ferraresi	2.852.790	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
219	Domingos Elemir Pinelli	2.348.615	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
224	Edgar de Andrade Fernandes	3.653.467	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
246	Euclides Pergamasso Espinosa	3.573.168	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
248	Euclides Devitiis	3.132.067	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
250	Everaldo Domingues	2.365.363	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
276	Francisco Rodrigues	2.676.550	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Escrivão de Polícia I	30
294	Guilherme Augusto Filho	3.262.139	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
301	Helio Martins de Melo	2.064.821	Guarda Civil de 1.ª Classe	32	Investigador de Polícia II	31
302	Helio Rodrigues da Silva	3.511.755	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
309	Homero Augusto Sodre	3.433.668	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
313	Irineu Pedrosa Magalhães Filho	3.478.640	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
317	Italo Rossi	1.074.969	Guarda Civil de Classe Esp.	35	Investigador de Polícia II	31
351	Jesuino Antonio Fogagnoli	1.706.185	Guarda Civil de 1.ª Classe	32	Investigador de Polícia II	31
365	João Claudio Valim	3.124.425	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
374	João Iazzetta	2.081.349	Guarda Civil de 1.ª Classe	32	Investigador de Polícia II	31
377	João Montesani Filho	3.407.323	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
389	Joaquim José Geraldo Gardin	2.607.033	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
396	Joiner Benedicto dos Santos	2.357.072	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
400	Jorge Walter Andery	2.199.273	Guarda Civil de 1.ª Classe	32	Investigador de Polícia II	31
402	José Anarolino Costa	2.379.502	Guarda Civil de 1.ª Classe	32	Investigador de Polícia II	31
411	José Campos Correia Filho	1.212.365	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia II	31
414	José Carlos Cruz	3.382.071	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
415	José Carlos Ferrarezi Machado	3.563.046	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
429	José Fernandes Padrão	2.504.170	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
461	José Rezende	1.278.287	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
465	José Roberto Vieira	3.442.743	Guarda Civil de 1.ª Classe	32	Investigador de Polícia II	31
470	José Sebastião de Moraes	1.315.260	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
477	Jurandir Rondina	3.569.629	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
518	Luiz Prospero	3.559.858	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Escrivão de Polícia I	30
523	Lucilio Cinelli	2.870.030	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
538	Manuel de Souza Dias	3.466.560	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
541	Marcos Antonio de Lima	2.940.980	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
548	Mario dos Santos	3.267.104	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
570	Newton Prado de Oliveira	2.863.841	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
614	Oswaldo Alboreda	1.877.494	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
615	Oswaldo Baccaro Figueiredo	3.455.498	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
617	Oswaldo Pahl	3.139.458	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
619	Oswaldo Hortencio da Costa	3.665.649	Guarda Civil de Classe Esp.	35	Investigador de Polícia II	31
621	Oswaldo Lirolla Maciuláteis	2.058.161	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
624	Oswaldo Soffner	2.624.434	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
626	Oswaldo Turatti	3.185.539	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
629	Octavio Perillo	3.498.093	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Escrivão de Polícia I	30
632	Oscar Okazaki	3.063.156	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
648	Pedro Octavio Rasmussen	3.564.045	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
662	Reynolpho Lisboa Junior	2.587.355	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Escrivão de Polícia I	30
691	Ricardo Pagrion Filho	3.651.982	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
698	Severo Dutra	3.619.540	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
703	Silvio dos Santos	3.263.539	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
710	Sebastião Correa do Prado	2.217.658	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
732	Teubaldo de Faria	2.806.295	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
743	Valdir Lemes de Camargo	3.693.575	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
746	Valentim Antonio Ernesto	3.346.917	Guarda Civil de 2.ª Classe	27	Investigador de Polícia I	30
747	Valentim Genaro	1.637.570	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
750	Valter Guidolin	3.283.132	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
751	Walter Herrera Lopes	3.033.045	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
752	Vatutim Alves Costa	3.367.498	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
758	Vitor Pellito	3.394.568	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
767	Vital Fernando Toledo Waldemarim	3.628.771	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
781	Wanderley Augusto	2.927.572	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
783	William Pinto Nogueira	2.554.673	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30
796	Wladimir Dina Convento	3.635.401	Guarda Civil de 3.ª Classe	22	Investigador de Polícia I	30

DECRETO N.º 13.989, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

Autoriza a Polícia Militar da Secretaria da Segurança Pública a receber, por doação, veículos que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria da Segurança Pública autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP, os veículos abaixo especificados:

I — Volkswagen, tipo sedan 1300, ano de fabricação 1979, chassi BJ-882810;

II — Volkswagen, tipo sedan 1300, ano de fabricação 1979, chassi BJ-882818.

Artigo 2.º — A Polícia Militar do Estado adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à formalização da incorporação patrimonial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1979

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública
Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 24 de setembro de 1979

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.990, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) à seguinte instituição assistencial:

D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital

Assistência Social «Luiza Helena de Barros».

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1979

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicado na Casa Civil, aos 24 de setembro de 1979
Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.991, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) à seguinte instituição assistencial:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital

Instituto Da. Conceição para Crianças Surdas.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1979

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicado na Casa Civil, aos 24 de setembro de 1979
Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.992, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à seguinte instituição assistencial:

D.R.03 — VALE DO PARAIBA

Campos do Jordão

Fundação Sanatório São Paulo.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1979

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicado na Casa Civil, aos 24 de setembro de 1979
Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais